



**POUSO ALEGRE, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**OFÍCIO GAPREF Nº 177/19**

Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei nº 1.050, de 06/12/2019

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho às mãos de Vossa Excelência, para análise e votação, por parte dos ilustres Vereadores, o Projeto de Lei nº 1.050, de 06 de dezembro de 2019 que:

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.122/03 que dispõe do Estatuto do Magistério Público Municipal e dá outras providências.”

Acompanham o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração e a estimativa de impacto financeiro-orçamentário.

Contando com o apoio dessa Egrégia Casa, solicito que o Projeto seja votado favoravelmente.

José Dimas da Silva Fonseca  
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Oliveira Altair Amaral  
Presidente da Câmara Municipal  
POUSO ALEGRE - MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 11/12/2019 15:51 1139 22